



Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>01.01.01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>136.720,00</b>	<b>15.439,60</b>	<b>15.439,60</b>	<b>77.198,00</b>
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	136.720,00	15.439,60	15.439,60	77.198,00
01.01.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	136.720,00	15.439,60	15.439,60	77.198,00
<b>01.02.01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>86.340,00</b>	<b>13.445,95</b>	<b>13.385,95</b>	<b>61.299,47</b>
01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	86.340,00	13.445,95	13.385,95	61.299,47
01.02.01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	86.340,00	13.445,95	13.385,95	61.299,47
<b>02.01.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>297.140,00</b>	<b>41.512,83</b>	<b>39.777,92</b>	<b>216.133,27</b>
02.01.04.062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO PROCESSO J	4.940,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.062.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.940,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	292.200,00	41.512,83	39.777,92	216.133,27
02.01.04.122.0002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	97.200,00	14.348,06	13.868,32	81.325,03
02.01.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	195.000,00	27.164,77	25.909,60	134.808,24
<b>02.01.05</b>	<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90,21</b>
02.01.05.153	DEFESA TERRESTRE	3.000,00	0,00	0,00	90,21
02.01.05.153.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	0,00	0,00	90,21
<b>02.01.06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.957,20</b>	<b>1.380,11</b>	<b>10.220,07</b>
02.01.06.181	POLICIAMENTO	10.000,00	1.957,20	1.380,11	10.220,07
02.01.06.181.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	1.957,20	1.380,11	10.220,07
<b>02.02.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>119.500,00</b>	<b>9.739,05</b>	<b>9.572,35</b>	<b>58.351,87</b>
02.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.500,00	7.431,25	7.324,05	36.898,02
02.02.04.122.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	74.500,00	7.431,25	7.324,05	36.898,02
02.02.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	34.000,00	2.190,00	2.130,50	20.595,08
02.02.04.123.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.000,00	0,00	0,00	3,20
02.02.04.123.0017	CONTROLE INTERNO	31.000,00	2.190,00	2.130,50	20.591,88
02.02.04.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.000,00	117,80	117,80	858,77
02.02.04.694.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.000,00	117,80	117,80	858,77
02.02.04.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.02.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>71.000,00</b>	<b>10.865,41</b>	<b>10.865,41</b>	<b>47.197,99</b>
02.02.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	71.000,00	10.865,41	10.865,41	47.197,99
02.02.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	71.000,00	10.865,41	10.865,41	47.197,99
<b>02.03.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>37.000,00</b>	<b>3.754,61</b>	<b>4.171,76</b>	<b>17.514,63</b>
02.03.10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	37.000,00	3.754,61	4.171,76	17.514,63
02.03.10.306.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	37.000,00	3.754,61	4.171,76	17.514,63
<b>02.03.12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>834.100,00</b>	<b>96.428,44</b>	<b>97.095,46</b>	<b>490.458,85</b>
02.03.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000,00	4.036,18	3.359,28	34.826,89
02.03.12.122.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	59.000,00	4.036,18	3.359,28	34.826,89
02.03.12.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03.12.241.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03.12.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	30.500,00	7.586,58	4.920,54	24.160,88
02.03.12.271.0005	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	30.500,00	7.586,58	4.920,54	24.160,88
02.03.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	508.600,00	59.547,20	54.914,22	298.601,51
02.03.12.361.0006	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	508.600,00	59.547,20	54.914,22	298.601,51
02.03.12.362	ENSINO MÉDIO	12.000,00	580,00	1.070,00	4.487,00
02.03.12.362.0011	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	12.000,00	580,00	1.070,00	4.487,00
02.03.12.364	ENSINO SUPERIOR	69.000,00	10.803,30	18.172,32	67.954,57
02.03.12.364.0011	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	69.000,00	10.803,30	18.172,32	67.954,57
02.03.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	106.000,00	13.038,50	13.822,42	55.484,48
02.03.12.365.0007	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	106.000,00	13.038,50	13.822,42	55.484,48
02.03.12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	836,68	836,68	4.943,52
02.03.12.366.0010	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	45.000,00	836,68	836,68	4.943,52
<b>02.03.13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800,00</b>
02.03.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	58.000,00	0,00	0,00	8.800,00
02.03.13.392.0009	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA	58.000,00	0,00	0,00	8.800,00
<b>02.03.24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.24.695	TURISMO	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02.03.24.695.0019	TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÊNIO	4.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04.01.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365,00</b>
02.04.01.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	365,00
02.04.01.08.122.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	365,00
02.04.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04.01.09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>124.000,00</b>	<b>5.583,66</b>	<b>5.583,66</b>	<b>86.817,66</b>
02.04.01.09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	124.000,00	5.583,66	5.583,66	86.817,66
02.04.01.09.272.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	124.000,00	5.583,66	5.583,66	86.817,66
<b>02.04.01.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>269.199,00</b>	<b>32.559,95</b>	<b>30.736,64</b>	<b>153.120,50</b>
02.04.01.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.199,00	28.189,66	26.366,35	130.192,01
02.04.01.10.122.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	196.199,00	28.189,66	26.366,35	130.192,01
02.04.01.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	73.000,00	4.370,29	4.370,29	22.928,49
02.04.01.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	73.000,00	4.370,29	4.370,29	22.928,49
<b>02.04.01.28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.235,17</b>	<b>3.235,17</b>	<b>16.989,96</b>
02.04.01.28.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	3.235,17	3.235,17	16.989,96
02.04.01.28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	3.235,17	3.235,17	16.989,96
<b>02.04.02.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.02.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02.08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Execução dos Orçamentos - Despesas por Função / Subfunção / Programa

Período: 05/2004

Código da Função	Descrição da Função/Subfunção/Programa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
<b>02.04.02.10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>559.501,00</b>	<b>105.232,05</b>	<b>90.137,78</b>	<b>417.971,45</b>
02.04.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	244.000,00	28.664,70	27.574,10	138.851,02
02.04.02.10.301.0020	SAÚDE DA FAMÍLIA	244.000,00	28.664,70	27.574,10	138.851,02
02.04.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	277.501,00	70.770,69	55.634,56	242.249,50
02.04.02.10.302.0003	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.500,00	39.807,49	25.780,39	86.241,25
02.04.02.10.302.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	237.001,00	30.963,20	29.854,17	156.008,25
02.04.02.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	35.000,00	5.796,66	6.929,12	36.870,93
02.04.02.10.303.0012	ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	35.000,00	5.796,66	6.929,12	36.870,93
02.04.02.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02.10.304.0013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.04.03.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>118.000,00</b>	<b>15.382,75</b>	<b>19.280,60</b>	<b>74.609,85</b>
02.04.03.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03.08.241.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.03.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	48.000,00	8.485,25	9.854,82	37.303,45
02.04.03.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	48.000,00	8.485,25	9.854,82	37.303,45
02.04.03.08.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	65.000,00	6.897,50	9.425,78	37.306,40
02.04.03.08.306.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	65.000,00	6.897,50	9.425,78	37.306,40
<b>02.04.03.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>80.000,00</b>	<b>8.765,05</b>	<b>16.406,65</b>	<b>66.746,45</b>
02.04.03.16.482	HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	8.765,05	16.406,65	66.746,45
02.04.03.16.482.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	80.000,00	8.765,05	16.406,65	66.746,45
<b>02.04.04.08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.04.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.08.243.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	9.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
02.04.04.08.244.0014	ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.05.15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>337,88</b>
02.05.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.15.451.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.15.813	LAZER	9.000,00	0,00	0,00	337,88
02.05.15.813.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	9.000,00	0,00	0,00	337,88
<b>02.05.16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>258.500,00</b>	<b>33.520,82</b>	<b>32.139,52</b>	<b>175.969,32</b>
02.05.16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.500,00	32.396,72	31.015,42	172.443,57
02.05.16.122.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	217.500,00	32.396,72	31.015,42	172.443,57
02.05.16.452	SERVIÇOS URBANOS	41.000,00	1.124,10	1.124,10	3.525,75
02.05.16.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	41.000,00	1.124,10	1.124,10	3.525,75
<b>02.05.17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.013,46</b>
02.05.17.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	0,00	0,00	1.282,40
02.05.17.451.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	5.000,00	0,00	0,00	1.282,40
02.05.17.452	SERVIÇOS URBANOS	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.17.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	4.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.000,00	0,00	0,00	2.731,06
02.05.17.512.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	7.000,00	0,00	0,00	2.731,06
<b>02.05.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,03</b>
02.05.20.606	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	2.700,03
02.05.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	2.700,03
<b>02.05.24</b>	<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.05.24.722	TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.24.722.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	6.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>02.05.25</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307,20</b>	<b>615,33</b>
02.05.25.752	ENERGIA ELÉTRICA	7.000,00	0,00	307,20	615,33
02.05.25.752.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	7.000,00	0,00	307,20	615,33
<b>02.06.26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>271.000,00</b>	<b>27.793,76</b>	<b>25.917,29</b>	<b>162.494,87</b>
02.06.26.452	SERVIÇOS URBANOS	271.000,00	27.793,76	25.917,29	162.494,87
02.06.26.452.0021	URBANISMO DE QUALIDADE	271.000,00	27.793,76	25.917,29	162.494,87
<b>02.07.20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>64.000,00</b>	<b>1.044,33</b>	<b>2.109,30</b>	<b>3.913,93</b>
02.07.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.122.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.541.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.601.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.604.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.605	ABASTECIMENTO	7.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.605.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.606	EXTENSÃO RURAL	15.000,00	1.044,33	2.109,30	3.913,93
02.07.20.606.0004	DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	15.000,00	1.044,33	2.109,30	3.913,93
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>426.260,63</b>	<b>417.542,37</b>	<b>2.153.930,05</b>